



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 089/2021

Quilombo SC, 28 de maio de 2021

Presado Senhor

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, atendemos seu pedido conforme ofício nº 003/2021 de 19 de maio de 2021, aceitar, concordar e autorizar o SICREDI a alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Convênio assinado em 04 de fevereiro de 2013 entre a Cooperativa Sicredi e a Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo SC, atendendo assim a Legislação em vigor.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações.

Cordialmente,

Kauana Vailon
Presidente

A
Cooperativa Sicredi
Agencia de Quilombo SC
a/c Taffarel Antônio Simon
Gerente
QUILOMBO SC.